

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 24 de março de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Área Financeira e Património da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência 4/2023: Técnico Superior – Serviços Financeiros e Património

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Preparação de procedimentos de contratação pública;
- Formação interna e definição de procedimentos para processos de contratação pública de bens, serviços e empreitadas;
- Definição procedimentos na área do Aprovisionamento/Património propostas de resolução e problemas e análises diversas;

- Acompanhamento e controlo de stocks em armazém;
- Acompanhamento da execução orçamental através do controlo da despesa e da receita;
- Elaboração de mapas e relatórios referentes à execução e controlo orçamental e assegurar o reporte da informação financeira a entidades externas e internas;
- Apoiar a consolidação do novo sistema de contabilidade pública SNC-AP;
- Executar outras atividades que na NOVA School of Law.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura em Direito ou Gestão, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Experiência comprovada em contratação pública superior a 5 anos.

4. Requisitos preferenciais:

a) Conhecimentos específicos:

- Sólidos conhecimentos do Código de Contratação Pública;
- Formação na Área da Contratação Pública;
- Domínio na utilização das plataformas de contratação pública eletrónica.
- Experiência em instituições de Ensino Superior ou outras entidades públicas.

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho a concurso superior a 5 (cinco) anos;
- Experiência profissional comprovada na aplicação prática do CCP superior a 5 (cinco) anos;
- Experiência profissional na instrução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública superior a 5 (cinco) anos;

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;

- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **4/2023**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 14.04.2023 (dez dias úteis após a publicação do anúncio no jornal PÚBLICO).

7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 20-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade,

Vogais efetivos:

Dra. Carla Brás, Chefe de Divisão da Área Financeira e Património

Dra. Carina Sofia Sequeira Roque

Vogais suplentes:

Dra. Suzana Monteiro

Dra. Cláudia Sofia Marques Rodrigues Prazeres

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa
Lisboa, 30 de março de 2023

Paulo Ferreira
Administrador Executivo